Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 357/17
Em 24/07/17
Servidor(a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal o seguinte Pedido de Providências:

ATRAVÉS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, RETIRAR DAS VIAS PÚBLICAS OS VEÍCULOS DESMONTADOS/ABANDONADOS, NOTIFICANDO INICIALMENTE OS SEUS PROPRIETÁRIOS, DANDO-LHES UM PRAZO PARA PROVIDENCIAR RETIRÁ-LOS DA VIA PÚBLICA. EM NÃO ATENDENDO A NOTIFICAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO, QUE SEJA PROCEDIDA A REMOÇÃO POR GUINCHO E TOMADA AS MEDIDAS LEGAIS CABÍVEIS.

JUSTIFICATIVA

Constantemente observamos veículos desmontados/abandonados deixados à própria sorte em ruas e becos, principalmente nos bairros periféricos da nossa cidade, causando impactos ambientais negativos e até mesmo influenciando na Saúde Pública.

Sugerimos que, uma vez identificado o proprietário do veículo abandonado, que este seja notificado, estipulando um prazo para que o bem seja retirado da via pública. No caso de não atendimento da notificação, que o Poder Público tome as providências legais aplicáveis ao caso.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2017.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho"